



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17 , DE 2020

Prorroga os efeitos do Ato da Mesa nº 08, de 23 de março de 2.020.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e consoante o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 08, de 23 de março de 2.020;

R E S O L V E:

1º Ficam prorrogados até dia 22 de abril de 2.020, os efeitos do Ato da Mesa nº 08, de 23 de março de 2.020, que dispõe a suspensão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal como medida para prevenção quanto a infecção e propagação do COVID-19 e dá outras providências.

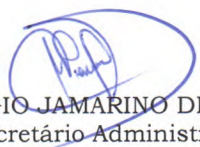
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de abril de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo